



BRANQUITUDE CRÍTICA: DA VERGONHA À RESPONSABILIZAÇÃO

Ana Gabriela Colantoni*

Resumo:

Desde a década de 30, encontrou-se em alguns trabalhos como desvio da norma (ou seja, como objeto de pesquisa) o grupo de pessoas privilegiadas nas questões raciais: pessoas brancas. Há pessoas brancas que se autodeclaram como aliadas na luta antirracista (branquitude crítica), mas que apresentam contradições performativas em suas condutas. Esse trabalho visa apontar as fases necessárias para a construção de uma branquitude crítica mais coerente, a saber: a vergonha, a negação e a responsabilização. Nesse processo de responsabilização, apontamos aporias comportamentais e críticas que precisam ser superadas, para que, em termos de cultura e de leis, nossa sociedade avance.

Palavras-chave: Desconstrução. Responsabilidade. Raça

CRITICAL WHITENESS: FROM SHAME TO RESPONSIBILITY

Abstract:

Since the 1930s, researchers have considered the group of privileged people in racial matters as a deviation from the norm (that is, as an object of research): white people. There are white people who present themselves as allies in the anti-racist struggle (critical whiteness), but who present performative contradictions in their conduct. This work aims to point out the necessary phases for the construction of a more coherent critical whiteness, namely: shame, denial and accountability. In this process of accountability, we point out behavioral aporias and criticisms that need to be overcome, so that, in terms of culture and laws, our society advances.

Keywords: Deconstruction. Responsibility. Race

1 Introdução

É interessante como todas as questões filosóficas que permeiam a história da filosofia estão presentes nas discussões de gênero e de raça: são questões sobre essência, substância, identidade, que se assemelham às questões presentes na querela dos

* É professora de Filosofia na UFG (Câmpus Goiás), desde 2011. Concluiu doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (2016). No período de seu doutorado, fez estágio sanduíche na França, na Université de Paris X (2015). Concluiu pós-doutorado em Filosofia na Universidade Federal de Uberlândia (2021). É pesquisadora do NEABI-Câmpus Goiás. Coordenadora do projeto de extensão Conversa Fiada e Fruta do Pé. Coordenadora do Projeto de Extensão Literatura e Filosofia. Vice-coordenadora da Coletiva Feminista GSEX. Temas principais: ética normativa, ética existencialista e ética prática.



universais na Idade Média e que também podem ser investigadas sob a ótica do princípio da não contradição da lógica. Se por um lado, a pós-modernidade filosófica explode com a ideia de Ser da antiguidade, na valorização da singularidade e de uma essência constituída, por outro lado, temos – na concretude do mundo – grupos de pessoas reunidas sob o nome de Mulher, de Indígena, de Negro. Conforme afirma Munanga: “Os negros não foram colonizados porque são negros, ao contrário, na tomada de suas terras e na expropriação de sua força de trabalho, com vista à expansão colonial, é que os negros tornaram-se pretos” (MUNANGA, 1986, p. 79). Se sociologicamente falando, essas pessoas estão, no presente, reunidas por sofrerem opressão e violência, então a pertinência filosófica é inquestionável, uma vez que a ética e a política estão também no âmbito da filosofia.

Mas, se por um lado, há grupos de pessoas em desvantagem nesse estado de opressão, então, necessariamente há pessoas que estão em vantagem. Pensar em um mundo justo, na perspectiva da ética e da política, significa também colocar como foco de nossos estudos as pessoas que estão em situação de vantagem a partir das opressões existentes. Lia Vainer Schucman (2020, p. 49) afirma que a mudança de foco para as pessoas brancas, nos estudos raciais, ocorreram a partir da década de 90, nos Estados Unidos. Mas Luciana Alves (2010, p. 172), em sua dissertação, afirma ter encontrado o conceito de branquitude em Gilberto Freyre, já na década de 1930, mostrando que o conceito não é estrangeiro.

Nesse trabalho, vamos dar ênfase ao conceito criado por Lourenço Cardoso de “Branquitude crítica”. Esse conceito foi criado para designar pessoas do grupo de brancos/as que se colocam publicamente como antirracistas, em contraposição ao termo “branquitude acrítica” que designa as pessoas do grupo de brancos/as que defendem a superioridade racial das pessoas brancas. Entretanto, ele explicita que mesmo pessoas brancas pertencentes à branquitude crítica acabam por entrar em contradição no âmbito privado, nas atitudes cotidianas. Muitas vezes não admitem seus privilégios, colocam-se como aqueles/as que estão para ajudar e vivem sob os signos da modernidade (CARDOSO, 2017, p. 33-37).

Esse trabalho encontra-se na perspectiva da desconstrução, com o propósito de pensarmos as possibilidades de atingirmos uma branquitude crítica mais coerente. Tem



como objetivo apresentar as fases vivenciadas por pessoas brancas dispostas às transformações práticas a partir da necessidade da justiça. A hipótese é a de que, pelo menos duas dessas fases são obrigatórias para a mudança do paradigma do/a branco/a “salvador” para a do/a branco/a capaz de compreender sua obrigação enquanto cidadão ou cidadã. Essas fases são as seguintes: a vergonha, a negação e a responsabilização. Também procuro problematizar, ao final, sobre alguns aspectos ainda não consensuais pertencentes às discussões nesse âmbito: procuro mostrar que a teoria sobre a patologia do branco entra em contradição com alguns aspectos das discussões sobre a apropriação cultural. Também discuto sobre a invisibilidade da pessoa branca cotista, tendo assim, privilégios.

A metodologia é inspirada no método progressivo-regressivo de Jean-Paul Sartre, descrito em “Questão de Método” (1979). Segundo o filósofo, as categorias gerais não são suficientes para abarcar toda a complexidade da realidade, sendo necessária também a singularidade do vivido: a biografia. Além disso, para o fenomenólogo existencialista, há objetividade externa à consciência, mas é a intencionalidade da consciência a responsável pela significação, conforme ele mostra em “Esboço para uma teoria das emoções” (2011a) e em “O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica” (2011b). Somando-se a esses aspectos, não podemos desconsiderar também a filósofa brasileira Djamila Ribeiro (2017), em “Lugar de fala”, que mostra a importância de se situar no discurso, ou seja, mostrar como a própria vivência da pessoa se relaciona com o contexto do discurso. Aplicando isso à questão, é preciso explicitar em que sentido o vivido do/a pesquisador/a relaciona-se com o tema da pesquisa.

Dessa maneira, para iniciar esse trabalho, eu não posso deixar de me apresentar. Sou uma mulher, latino-americana, de origem pobre, branca, heterossexual e professora universitária. Nesses processos de vida interseccionais, reconheço que estou em situações tanto de opressão (as três primeiras descrições), quanto em situações de privilégio (as três últimas descrições). Também reconheço ter passado pelas três fases as quais eu descrevo.

2 A vergonha



Geralmente, pessoas que estão em alguma situação de opressão possuem dificuldade de se perceberem em situações de privilégios e é por isso que este trabalho torna-se relevante. Dessa maneira, aqui, pretendo dar ênfase ao meu privilégio branco, mesmo sendo de origem pobre.

É comum também as pessoas pensarem que as teorias não contribuem em nada para as transformações necessárias em nossa sociedade. Entretanto, enquanto professora de filosofia, penso que os conceitos, as imagens e as representações interferem na cultura, contribuindo para o tensionamento ou para a manutenção do poder hegemônico. Logo, a escolha desse assunto para a pesquisa é uma forma de gerar tensionamentos sobre o meu próprio ser, pois, reconhecer os privilégios que tenho, tendo como a finalidade a justiça, faz com que minhas atitudes sejam modificadas. Com isso, penso que outras pessoas que possuem privilégios e que tenham a mesma finalidade possam também reconhecê-los para serem aliados na construção de uma sociedade menos desigual.

O protagonismo negro e indígena é muito importante e sem eles não há nem mesmo “tomada de consciência” de pessoas brancas. Somente assim as transformações significativas podem ocorrer: quando as pessoas que possuem privilégios os admitirem e reconhecerem seus lugares de poder, tornando-se agentes de transformação nesses espaços, deixando de considerar as escolhas por pessoas brancas para empregos, bolsas e até mesmo para a amizade como algo natural, como se tal escolha tivesse sido neutra.

Cida Bento (2022), ao escrever “O pacto da branquitude”, relata que seu filho não queria voltar a assistir aulas, porque seu colega branco, no retorno da escola, havia apontado para crianças negras limpando para-brisas no sinaleiro e dizendo que era uma vergonha os descendentes de escravizados. Seu filho havia acreditado que era uma vergonha ser negro. Assim, ela tomou a seguinte atitude:

Por isso, no dia seguinte decidimos fazer uma lista, incluindo os feitos tanto dos escravocatas quanto dos escravizados pelo nosso país. O lado dos escravocatas incluía expropriação de trabalho, violência física e psicológica, estupro, invasões, exploração de recursos naturais e tantas outras barbaridades. Já do lado dos escravizados era curto: vieram à força a um país desconhecido para trabalhar, sem remuneração, produzindo riquezas para o colonizador em troca da própria vida. Não havia porque se envergonhar por ter antepassados escravizados, ao contrário, apenas ter orgulho do que



construíram, apesar das adversidades. [...] O colega de sala do meu filho não conseguia perceber que, enquanto branco e com comentário daquele tipo, ele perpetuava um estigma muito antigo, que desde cedo cria diferenças e hierarquias nas narrativas sobre negros e brancos. O menino não via que eram pessoas do grupo racial a que ele pertence – branco – que haviam protagonizado a escravidão dos negros. E isso, sim, poderia ser motivo de vergonha (p. 8-9).

Pessoas brancas de origem pobre, quando leem isso, entram logo na defensiva, na tentativa de não sentir essa vergonha. Eu, didaticamente, não sendo diferente, afirmo logo que não recebi nenhuma herança material da escravidão, pois não tenho registro do nome do meu pai no meu documento, bem como minha avó e meu avô por parte de mãe eram pobres, passaram fome e tiveram muita dificuldade para criar seus filhos.

Contudo, estou aqui disposta a me envergonhar por outra herança da escravidão que todas as pessoas lidas como brancas herdaram: o privilégio simbólico (MIRANDA, 2017, p. 54).

Nem sempre o privilégio simbólico é percebido por pessoas brancas, pois, vivemos em uma sociedade eurocentrada, em que os valores da Europa constituem a norma. Considerar como padrão somente o que uma única cultura valoriza é propriamente a “monocultura”, porém, não se trata aqui do cultivo de um tipo de planta, mas da valorização de um único tipo de beleza, de virtude, de fé e de inteligência. Dessa maneira, pessoas brancas não percebem os particularismos valorativos aos quais elas pertencem, mas enganam-se ao pensarem que seus juízos partem de uma neutralidade (SCHUCMAN, 2020, p. 70). Nesse sentido, consideram que todas as conquistas de suas existências são meramente méritos pessoais, bem como naturalizam “o fato de que a maior parte dos moradores das periferias urbanas é de negros e a dos bairros centrais é de brancos” (SCHUCMAN, 2020, p. 71).

Por isso é preciso explicitar como se dá o privilégio simbólico. Para tanto, temos que nos lembrar que o nosso significado é formado a partir da diferença. Assim, quando reconhecemos que há pessoas que são prejudicadas com o racismo, somos capazes de reconhecer que há pessoas que estão em situação de vantagem em relação ao Outro/a, e essas pessoas somos nós, pessoas lidas como brancas.

Não somos colocadas como suspeitas, quando entramos em uma loja para fazermos compras ou quando fazemos afirmação sobre determinado fato. Não sofremos



bullying por termos cabelos lisos. Não apertam as bolsas ou trocam de passeio quando nos veem do mesmo lado da calçada. Quando cometemos um erro, não nos associam à nossa cor. Por exemplo, ninguém fala: “Bolsonaro corrupto! Tinha que ser branco”. Nem mesmo pedem para emitirmos uma opinião sobre determinado assunto, como um exemplar de pessoa branca. Isso tudo nos dá indícios de que não somos vistos/as como grupo homogêneo, mas como pessoas singulares, com suas próprias falhas, erros e acertos, mas não condicionados/as à questão da raça.

Por outro lado, há aspectos em que somos reconhecidos/as como brancos/as e que nos fazem nos perceber como raça, no sentido sociológico do termo. Vemos pessoas brancas constantemente em espaços de poder, enquanto vemos um percentual maior de pessoas não brancas em trabalhos precários e nos presídios. Não temos dificuldade em encontrar revistas com pessoas brancas estampadas nas capas e nem temos dificuldades em acharmos para vender bonecas brancas. Nossos/as apresentadores/as de televisão em nossas infâncias foram todos/as brancos/as.

Até mesmo quando somos condenados/as temos vantagens em relação a pessoas negras:

Foi o que constatou uma pesquisa publicada pela Revista Exame, ao apontar que, na cidade de São Paulo, negras/os são a maioria das/os condenados por tráfico, mesmo portando menor quantidade de drogas. Segundo levantamento, em 83,7% dos casos envolvendo tráfico de drogas, as únicas testemunhas eram as/os policiais responsáveis pela prisão. Nos casos envolvendo o porte de apenas um tipo de substância entorpecente, um percentual maior de pessoas negras obteve condenação, mesmo portando menores quantidades de drogas. Em se tratando de condenações por tráfico de maconha, por exemplo, 71% das pessoas negras foram condenadas, com quantidade média de 145g da substância, enquanto entre pessoas brancas 64% sofreram condenações, com quantidade média de 1,14kg (VAZ; RAMOS, 2021, p. 185).

Assim, quando fica explícito que essas diferenças não ocorrem por causa de uma superioridade biológica, mas por causa de um histórico de pessoas brancas que exploraram, sequestraram, usurparam, torturaram, escravizaram e mataram pessoas negras e indígenas, nos envergonhamos por sermos pessoas brancas. Essa condição histórica, mesmo depois de mais de 100 anos do fim da escravidão no Brasil, ainda se reflete nos dias atuais. As pessoas que haviam sido escravizadas, após a abolição, não receberam indenização e famílias vindas da Europa ocuparam seus empregos.



Não tivemos que nos preocupar com a cor da nossa pele e nem com as questões raciais durante o nosso desenvolvimento na infância e na adolescência. E apenas isso já é um indício enorme de privilégio, pois é uma garantia a mais de tranquilidade na constituição da identidade desde o nascimento.

Faz-se necessário enfatizar que o reconhecimento da existência de privilégios (além dos méritos pessoais) gera vergonha. Pois é preciso admitir que estamos saindo na frente sempre, na metáfora da corrida, pelo simples fato de termos nascidos/as brancos/as. Entretanto, defendo que esse sentimento seja necessário como primeiro passo para atitudes mais significativas.

3 A negação

Após o reconhecimento de que pessoas brancas possuem privilégios, é comum as pessoas dizerem que não são brancas. Eu sou descendente também de pessoas indígenas e negras. O Brasil vivenciou um processo de miscigenação violento, seja com a proposta governamental de embranquecimento da população, seja através de estupros de mulheres negras e indígenas por homens brancos.

Somado a esse fato, podemos citar o que Guerreiro Ramos(1955) chama de “patologia social do ‘branco’ brasileiro”, em que ele fala do não reconhecimento daquele que se denomina branco/a de sua ancestralidade indígena e negra, tentando esconder o próprio complexo de inferioridade.

Esse tipo de reconhecimento é importante no âmbito cultural da religião, das vestimentas, dos costumes, das comidas, da música, pois é importante perceber-se enquanto pertencente a uma riqueza múltipla, com lógicas diferentes das consumistas, dos adestramentos dos corpos, das sem respeito pelo meio ambiente, das individualistas.

Grada Kilomba explicita o motivo da negação do ser negro:

A negação, portanto, protege o sujeito da ansiedade que certas informações causam quando são admitidas ao consciente. Somos ensinadas/os a falar com a linguagem da/o opressora/opressor, isto é, na negação o sujeito negro fala com as palavras da/o “*outra/o*” *branca/o*: “Não existe racismo, eu não quero me definir como negra/o, porque somos todos humanos/o” ou “eu acho que em nossa sociedade não existem diferenças (KILOMBA, 2019, p 236).



Dessa maneira, pessoas miscigenadas, que não são lidas como negras ou indígenas, poderiam pensar que elas também deveriam deixar de se identificar como sendo brancas, para quebrar com esse “orgulho branco” que existe de maneira implícita, como se fosse natural. Isso acontece e muitas vezes tais pessoas pensam que estão tendo uma atitude antirracista. O que elas não sabem é que esse tipo de atitude pode dificultar a efetivação de políticas públicas para as pessoas que são prejudicadas com o racismo: quem sofre violência física, material, sexual, psicológica por ser identificado/a como pessoa negra e/ou indígena.

Entretanto, é preciso reconhecer que, se, por um lado, temos esse corpo miscigenado, nós, pessoas lidas como brancas, temos privilégios inegáveis em uma sociedade racista. “A construção da identidade branca antirracista é uma tarefa a ser realizada no dia a dia, uma tarefa árdua. Porém, enquanto o racismo persistir, ser branco é vantagem racial em relação ao negro” (CARDOSO, 2017, p. 48).

E também precisamos entender que há variação quanto à região: há pessoas que serão identificadas como brancas na Região Nordeste, mas que não serão reconhecidas como brancas na Região Sul – e que inclusive sofrerão racismo em alguns espaços dessa última região. Não é o meu caso, pois sou identificada como branca em qualquer lugar do Brasil, sabendo que seria denominada de negra ao fazer o teste da gota de sangue nos Estados Unidos e sofrendo preconceito em todos os países do Norte por ser uma latino-americana.

Então, não é questão do meu reconhecimento sobre minha identidade, mas é o reconhecimento do olhar do/a outro/a: o que denomina-se por processo de heteroidentificação. Se o/a Outro/a me reconhece como branca – eu querendo ou não querendo – necessariamente, eu tenho privilégios. Explicitar isso é importante, pois nessa fase há o reconhecimento do privilégio, mas é eliminado o sentimento de culpa. Eu não tenho culpa do privilégio que tenho, pois é o Outro/a que me concede. Após essa fase da eliminação do sentimento de culpa, a pessoa estará mais propícia para passar para a próxima fase: a da responsabilização.

4 A responsabilização



Após passar pela fase da vergonha – ao reconhecer privilégios – e pela fase da negação – ao reconhecer que tais privilégios não são culpa da pessoa que é identificada como branca –, é preciso passar por outro momento de reconhecimento: o privilégio que a pessoa branca concede à outra pessoa branca é responsabilidade da pessoa que concedeu.

Nesse sentido, em uma perspectiva de ações orientadas para a justiça, as pessoas brancas precisam realizar as seguintes atitudes: ler, estudar, ouvir e admirar mais pessoas negras e indígenas; votar em pessoas negras e indígenas; valorizar sua ancestralidade negra e indígena, seus valores, sua cultura, sua religião; observar quantos/as amigos/negros/as e indígenas fazem parte da própria rede e se questionar sobre os motivos caso o número seja inferior à metade; entrar para a comissão de heteroidentificação; apoiar políticas afirmativas, apoiar políticas que favoreçam à diversidade e à liberdade de todos os povos; organizar eventos e convidar pessoas negras e indígenas para as mesas principais; questionar-se sobre a herança colonial e sobre a valorização de comportamentos eurocentrados; quebrar com o pacto narcísico branco e denunciar pessoas brancas racistas; assumir a responsabilidade de falar sobre as questões raciais para pessoas que geralmente não estão habituadas a ouvir pessoas negras e indígenas e que não foram acostumadas a dar credibilidade a elas.

Outra atitude importante necessária para pessoas brancas que assumem uma postura antirracista é a seguinte: não se preocupar muito quando uma pessoa negra ou indígena te olhar com suspeita, por você ser branca falando sobre questões raciais. É preciso ter em mente, que, esse tipo de experiência é comum, mas que é irrisório em comparação com o que é vivenciado por todas as pessoas negras e indígenas, cotidianamente, pelo olhar da suspeição.

Também é importante desenvolvermos a escuta atenta em espaços em que pessoas negras e indígenas colocam-se para falar. Nós não vivenciamos o racismo na pele. Podemos desenvolver a capacidade de empatia, mas nunca ensinaremos isso para pessoas negras e indígenas. Até mesmo sobre os nossos privilégios aprendemos com os/as Outros/as. Precisamos aprender a ser objeto de estudo (a sermos Outros/as), pois



nos desenvolvemos desde a nossa infância somente como sujeitos. Estar na posição de objeto de estudo é um processo de desconstrução.

5 Problematização – a questão da apropriação cultural

Schucman (2020, p. 60) mostra que o ser branco no Brasil não pode ser constatado geneticamente. São traços físicos como pele clara, cabelo liso e feições europeias que garantem a ocupação de um lugar simbólico e social, como o respeito automático na sociedade, devido a vários fatores históricos e políticos.

Ela fala da patologia do “branco” brasileiro, a partir de Guerreiro Ramos: “Assim, para o autor, a patologia do ‘branco’ brasileiro consiste no fato de que, apesar de a grande maioria destes ter ascendência cultural e biológica miscigenada com os negros, este é um fator negado por eles” (SCHUCMAN, 2020, p. 57).

A partir disso que foi denominado de patologia do branco brasileiro, podemos dizer que um momento de constatação da “cura” do racismo seria quando o “branco” brasileiro assumisse suas raízes negras, concedesse valor à sua ancestralidade e passasse a se identificar com a cultura afro-brasileira.

Entretanto, se uma pessoa considerada branca no Brasil, nos dias de hoje, procura o candomblé ou a umbanda, usa roupas afro, pratica capoeira, usa *dreads* ou usa roupas da etnia africana, ela pode ser acusada de apropriação cultural. Essa é uma das contradições que a branquitude crítica pode vivenciar.

Não cito as contradições para mostrar que não há solução, ou que, para qualquer lado que se seguir haverá acusação de racismo. Mas sim porque, quando explicitamos as contradições damos um passo à frente na abertura do domínio da discussão.

Para desfazer esse nó, precisamos compreender melhor o que é “apropriação cultural”. Consequentemente, utilizo-me do livro de mesmo nome de Rodney William:

Como bem adverte Sidnei Barreto Nogueira, doutor em semiótica e babalorixá, se a banca do mercado tem dois lados, quem vem para trocar e nada deixa pratica uma extorsão, um roubo. Nas estruturas de opressão que caracterizam o colonialismo, a apropriação cultural foi uma estratégia eficiente que continua sendo usada como instrumento de dominação. Na tradição nagô, a lógica da circulação se contrapõe à acumulação (WILLIAM, 2019, p. 21).



Nesse sentido, compreendo que o problema da apropriação cultural não se resume à pessoa branca usar pertences ou ter comportamentos propriamente da cultura afro-brasileira, mas sim, tem relação com a utilização de tais pertences sem deixar nada em troca. Em outras palavras, é preciso compreender os processos do comportamento e não meramente o comportamento.

William traz outro conceito para nos ajudar a compreender melhor essas diferenças – o conceito de aculturação, que, a princípio, ele traz de maneira diferente do de apropriação cultural, em que sempre há a marca da opressão:

A cultura também se transforma e entre as possibilidades mais comuns de alteração estão os empréstimos de elementos culturais de outros grupos, que costumam ser conservados ou adaptados por meio de processos de integração, como intercâmbio, assimilação, transculturação e sincretismo. Tudo isso pode ser sintetizado no conceito de aculturação, que não se deve confundir com apropriação cultural. No intercâmbio, por exemplo, membros de culturas distintas dividem traços culturais sem a presença crucial da dominação (WILLIAM, 2019, p. 31-32).

Ou seja, a apropriação cultural só ocorre quando um grupo dominador assimila significados, sem deixar nada em troca, o que é uma forma de aniquilação do grupo excluído. Isso ocorre bastante no mundo da moda, em que são usados padrões de determinadas etnias pela indústria cultural, sem que seja dado retorno financeiro para as populações que originariamente os criaram ou os utilizam historicamente. Isso é feito sem qualquer tipo de comprometimento ético.

Nesse ínterim, ao meu ver, não seria preciso compreender o que não pode ser feito, mas o modo como não poderia ser feito.

Ninguém tem direito de usar um cocar e pintar a cara enquanto apoia o genocídio indígena. Um branco não pode cantar samba e continuar destilando racismo. Um homem não pode se vestir de mulher e manter um comportamento misógino ou homofóbico (WILLIAM, 2019, p. 40).

Aparentemente, a questão estaria resolvida, pois a branquitude crítica não entraria em contradição ao buscar se religar com suas práticas ancestrais negras e indígenas. Além disso, “Neusa Santos Souza explica que afirmar que o negro é diferente significa considerá-lo inferior e subalterno ao branco” (William, 2019, p. 79). Desse



tratamento igual exigido, penso que poderíamos afirmar que a cultura afro-brasileira e indígena pertence a todos e a todas, assim como a cultura europeia.

Contudo, mais para frente em seu livro, William afirma:

Sempre que a cultura dominante pretende adotar elementos ou padrões culturais das minorias, ela o faz sem reconhecer as condições históricas e sociais desses grupos e acaba sustentando as diferenças e consolidando relações de poder desiguais. Abdias Nascimento e Franz Fanon apontam o uso deliberado e estratégico dos processos de aculturação (WILLIAM, 2019, p. 94).

E então a dúvida de nós, pessoas brancas, sobre como devemos nos portar (no intuito de acabar com o racismo), perpetua-se. Ainda mais porque William critica a tentativa de desconstrução:

Não por acaso pessoas brancas ‘de esquerda’ querem se ‘descolar’ de seu papel histórico de opressor por meio da apropriação estética de elementos tradicionais dos oprimidos, inventando para si uma nova ‘identidade’ (provavelmente para lidarem com a ‘culpa’ que vem com os privilégios).

O autor fala isso em tom de desprezo para com essas pessoas. Mas eu me pergunto se isso não é algo que realmente precisa ser feito para que as pessoas se “curem” da “patologia do branco”, citada no início desse trabalho. Se o racismo existe por causa do branco, então, cabe a ele um papel na luta antirracista. Não é o papel principal, pois os protagonistas da luta são as próprias pessoas que sofrem a opressão, mas há uma importância.

6 Sobre os direitos

Independentemente do incômodo por não saber como uma pessoa branca antirracista deve se vestir (como descrito no item 5), há atitudes específicas que devem ser construída, quando se busca a responsabilização (descritas no item 4). Com isso, a partir da ideia da responsabilidade, infere-se que, cabe a nós, pessoas brancas, fazermos as denúncias dos privilégios. Assim, nesse item, procuro apresentar o privilégio invisível da pessoa que é cotista branca, ainda não observado por outros/as autores/as. Mas antes, preciso resumir parte da discussão sobre cotas.



Quando pensamos em políticas afirmativas, tais como as leis de cotas para pessoas negras e indígenas, defendemo-las como necessárias devido à violência existente contra esses grupos. As violências históricas a que povos foram submetidos nos processos de colonização, refletem-se ainda hoje nas expressões do racismo, que privilegiam pessoas lidas como brancas. Temos mais de 50% da população negra, mas temos muito menos de 50% dessa população nos espaços de poder, tais como o legislativo, o judiciário e o executivo.

Famílias cujos adultos não concluíram o ensino superior, dificilmente reconhecerão o valor da educação e criarão as condições propícias para tal formação de seus filhos e filhas. Filhos e filhas que não têm em seu meio pessoas que se dedicaram aos estudos, dificilmente verão a Universidade como uma possibilidade de se alcançar a mobilidade social almejada. É nesse sentido que reconhecemos a importância das cotas raciais, que mostram que a Universidade é também lugar desses grupos.

Contudo, o que poucas pessoas sabem é que as cotas não garantem o equilíbrio, que seria alcançado garantindo a entrada de 50% de pessoas negras e indígenas. Em entrevistas, em cursos de formação e até mesmo em artigos, as pessoas demonstram que não sabem que há cotas para pessoas brancas. As cotas para a Universidade garantem 50% de entrada para o ensino médio e a partir disso, há um percentual específico (de acordo com os dados do IBGE) para pretos, pardos, indígenas e quilombolas (estes últimos foram acrescentados depois da revisão da lei), para PcD (pessoas com deficiência) e para brancos, mas nunca se divulga as cotas para brancos. Bem como as cotas a eles nunca é associada. Para todos esses grupos, há uma reserva para renda familiar inferior a um salário mínimo per capita e outra reserva para pessoas com renda familiar superior a um salário mínimo per capita.

Para mostrar a invisibilidade da pessoa branca cotista, cito aqui uma reportagem feita antes da revisão da lei:

No estado hipotético em que a Universidade Politize está estabelecida, 20% da população são pretos, 32% são pardos, 8% são indígenas e 6% são pessoas com deficiência. Portanto, das 50 vagas destinadas as (sic) cotas, 10 vagas são para negros, 16 vagas para pardos, 4 vagas para indígenas e 3 vaga para pessoas com deficiência. As demais vagas são para estudantes de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, e, para estudantes de escolas públicas com renda familiar



superior a um salário mínimo e meio (MOTA, 2023).

Observe que a somatória de 10 para pretos, 16 para pardos, 4 para indígenas e 3 para pessoas com deficiência resulta em 30. Considerando que pessoas com deficiência podem ser brancas ou não, a lei de cotas garante pelo menos 20 vagas para pessoas brancas.

Essa invisibilidade dos cotistas brancos aparecem também nos discursos de professores universitários. Joaze Bernadino-Costa e Yuri Santos de Brito (2022), apresentam uma pesquisa em que perguntam a um professor universitário se ele conseguiria identificar cotistas de não-cotistas, ao passo que o professor responde:

Claro! Quase sempre. O principal elemento distintivo é o fenotípico, né? Óbvio que você nunca pode ter certeza absoluta, mas é evidente: pra quem foi professor da faculdade de direito num momento em que a cada 200 ingressantes você tinha 1 ou 2 negros, você se depara numa sala de 40 alunos com vinte negros, a probabilidade, a quase certeza de que eles são integrantes desse universo cotista salta aos olhos. Então, acho que esse é um primeiro elemento muito forte para o Direito. Fenotipicamente, a maioria dos professores, sobretudo aqueles que estão há muito tempo na universidade, tem sim condição de discernir, quase sempre com acerto, quem é cotista e quem não é cotista (p. 13).

Os autores do artigo, longe de mostrar o equívoco do professor, o exaltam porque o colocam em contraposição a uma professora que defendia que as cotas geravam racismo. Vejamos o que fala a professora:

Mesmo em casos em que o docente manifesta reservas ou contrariedade à política de cotas ou em que, ao ser perguntado diretamente, busca evitar fazer afirmações sobre o perfil dos estudantes – em especial sobre os beneficiários das políticas de cotas – ao longo das narrativas sobre sua vivência cotidiana como professor, esse fato acaba sendo exposto de maneira indireta ou, em alguns casos, diretamente, contradizendo a afirmação feita quando a provocação sobre o tema é mais explícita. É o caso de Thereza, que diz que identificar os cotistas seria um exercício de preconceito, mas, ao mesmo tempo, também afirma, sobre a presença de estudantes negros antes e depois das cotas, que “aumentou por exemplo a quantidade. Muitíssimo. Isso ai é uma coisa visível, antes pra você encontrar uma pessoa negra aqui na faculdade era a coisa mais difícil do mundo”. Há uma dissonância cognitiva que não é simples de resolver: se era difícil vê-los antes, e agora é comum, por que reconhecer negros e cotistas seria um exercício de preconceito? (p. 12-13).

No Distrito federal, de acordo com o Censo de 2022, 10,71% da população se declarou preta e 48,66% se declarou parda. Isso significa que, em uma turma de 40



alunos, 20 vagas foram destinadas às cotas para estudantes do ensino médio, logo, apenas 59, 37% dessas vinte vagas foram destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), o que corresponde a 12 vagas (11,874) e nenhuma vaga seria destinada a pessoas indígenas, que representam 0,34% da população do Distrito Federal. Assim sendo, 12 vagas de cotistas negros e indígenas não representam metade da sala de 40 alunos como o professor citado havia mencionado. Se foi possível verificar que metade da sala é negra, então algumas dessas pessoas entraram pela ampla concorrência.

Nesse sentido, ao meu ver, as cotas raciais garantem a entrada de um percentual de pessoas negras que antes não frequentava a universidade, mas da forma como é feita, não garante um percentual de pessoas negras e indígenas no sentido de reparação histórica. Além disso, é preciso reafirmar o privilégio da pessoa branca brasileira cotista, que é vista equivocadamente como fazendo parte da norma – da ampla concorrência. Por uma população racista, as cotas, que de fato são direitos conquistados, são interpretadas como se fossem condescendências. E então, a pessoa branca – fazendo parte do modelo de virtude e de inteligência criado pelo imaginário coletivo fruto do racismo estrutural – estaria fora dela.

7 Considerações finais

A partir de agora, faz-se necessário pensar no eixo temporal: o que queremos (o futuro), como as coisas foram constituídas (o passado) e o que precisa ser feito (o presente).

Queremos um mundo em que a distinção de cor não signifique desigualdade no tratamento, diferença de poder simbólico ou material, violência física ou psicológica para um dos lados.

As coisas foram constituídas de tal maneira que a distinção de cor serviu de pretexto para a dominação de uns/umas sobre outros/as e criou uma supervalorização da cultura branca, bem como pobreza e discriminação do outro lado.

Precisamos ter delicadeza com a situação atual. Aquilo que foi historicamente desvalorizado, precisa ser valorizado. Por outro lado, nós, pessoas brancas precisamos, assim como canta Dona Ivone Lara: “pisar nesse chão devagarinho”. É preciso



paciência para compreender as questões, as dificuldades, as sutilezas, os detalhes. Não existe manual para a luta antirracista de pessoas brancas. Precisamos construir isso de maneira coletiva, respeitando as pessoas que tem sido prejudicadas por aquilo que nossa cor representa e atentos/as em relação ao momento histórico em que vivemos.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luciana. *Significados de ser branco – a brancura no corpo e para além dele*. São Paulo: s.n., 2010.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

BERNADINO-COSTA, Joaze; BRITO, Yuri Santos de. “O negro vida e o branco tema: apontamentos sobre uma nova patologia social do branco brasileiro” *In: Sociedade e cultura*, v. 25, 2022. Disponível em:

<https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/72743>

Acesso em 13 jan. 2024.

CARDOSO, Lourenço. *A branquitude acrítica revisitada e as críticas*. *In: Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Organização de Tânia M. P. Müller e Lourenço Cardoso. Curitiba: Appris, 2017.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MIRANDA, Jorge Hilton de Assis. “Branquitude invisível – pessoas brancas e a não percepção dos privilégios: verdade ou hipocrisia?” *In: Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Organização de Tânia M. P. Müller e Lourenço Cardoso. Curitiba: Appris, 2017.

MOTA, Maria Clara. “10 anos da lei de cota: o que mudou?” *In: Politize*, 2023. Disponível em:

<https://www.politize.com.br/lei-de-cotas/?https://www.politize.com.br/&gclid=Cj0KCQiAhomtBhDgARIsABcaYynFYzhgpAKS7z53yunx29QQZMalaaj05aZ3BtIrpZOIlgfAuMtDQMUaAmgjEALw_wcB>

Acesso em 13 jan. 2024.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *Patologia social do “branco” brasileiro*. Rio de Janeiro, Jornal do Comercio, 1955.



RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SARTRE, Jean-Paul. *Questão de método*. Tradução de Bento Prado Jr. São Paulo: Difel, 1979.

_____. *Esboço para uma teoria das emoções*. Tradução de Paulo neves. Porto Alegre: L&PM, 2011a.

_____. *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. Tradução de Paulo Perdigão. Petrópolis: Vozes, 2011b.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Veneta, 2020.

WILLIAM, Rodney. *Apropriação cultural*. São Paulo: Pólen, 2019.

VAZ, Livia Sant'anna; RAMOS, Chiara. *A justiça é uma mulher negra*. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.